



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Optimização da captação do fluxo de turistas nos pontos turísticos**

O número de visitantes durante a semana dourada do Dia Nacional da China e da Festividade do Bolo Lunar deste ano foi bastante significativo, tendo-se registado uma média de 116 mil visitantes por dia, o que corresponde a uma subida de 3,7 vezes em comparação com o ano passado, e a uma recuperação de 84 por cento em relação a 2019.<sup>[1]</sup> Esse cenário de recuperação demonstra o forte entusiasmo dos turistas por Macau e que a economia de Macau está a recuperar de forma bastante satisfatória, estando a surtir algum efeito as medidas de atracção de turistas lançadas pelo Governo. As Ruínas de S. Paulo e a Rua do Cunha, entre outros pontos turísticos mais visitados, estão novamente repletas de pessoas e, nos feriados e fins-de-semana, é necessário activar o controlo de multidões. Porém, quando essa medida é tomada para o controlo do fluxo de pessoas, as ruas já estão repletas de turistas, sendo os mesmos obrigados a avançar numa direcção sem poder permanecer por muito tempo no local onde se encontram. Por isso, sob essa medida de controlo, os turistas têm de passear apressadamente pelas ruas, o que resulta na deterioração da sua experiência turística, e impossibilita os comerciantes de fazerem negócios apesar das grandes multidões. Assim sendo, com vista a reforçar a triagem dos turistas nos pontos turísticos mais visitados e a elevar a experiência dos turistas, interpelo o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1- Para resolver o problema da superlotação de pessoas em determinados períodos nos pontos turísticos mais visitados de Macau, deve-se aproveitar os projectos de turismo inteligente desenvolvidos anteriormente para definir de forma razoável a capacidade máxima de acolhimento de visitantes nos pontos turísticos mais atractivos, evitando assim a necessidade do controlo do fluxo de multidões apenas quando a concentração de pessoas já é excessiva. O Governo vai fazê-lo?

2- Em 2019, o Governo lançou a aplicação para telemóvel “Fluxo inteligente de visitantes”, que pode mostrar o nível de congestionamento de pessoas nos principais pontos turísticos, mas a maioria dos turistas não a conhece. O Governo vai ponderar introduzir esta função na aplicação “Sentir Macau”, para facilitar o acesso dos turistas a informações atempadas sobre a situação de congestionamento de pessoas? Vai disponibilizar informações sobre os pontos turísticos e as actividades na zona circundante para facilitar aos visitantes a alteração imediata do seu itinerário? Vai ponderar ainda proporcionar-lhes orientações “offline” sobre a aglomeração de pessoas e recomendações de pontos de interesse próximos, com vista a incentivar a dispersão dos turistas pelas zonas circundantes?

3 - Na resposta do Governo a uma interpelação escrita minha, <sup>[2]</sup> foram referidas várias medidas para otimizar os avisos nos pontos turísticos mais visitados, assim sendo, como é que o Governo irá, no futuro, conjugar esse trabalho com o plano de revitalização dos bairros antigos pelas seis empresas do sector integrado do turismo



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e lazer, no sentido de acelerar a optimização das infra-estruturas turísticas desses pontos turísticos? Como é que o Governo vai organizar mais actividades no âmbito desse plano de revitalização para dispersar os fluxos de um elevado número de turistas nas zonas mais visitadas?

Referências:

[1] <https://www.dst.gov.mo/zh-hant/about-us/press-release/0e78dbc1e5a041728497dfbcf374b865.html>

[2] De acordo com a informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) sobre a “Optimização da disponibilização de informações turísticas em Macau”, em 2023-06-08, Despacho n.º 964 / VII / 2023, respeitante à interpelação escrita.

**13 de Outubro de 2023**

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ngan Iek Hang**